



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
LIDERANÇA DO PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SUSPEITOS E PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO – CPI BNDES.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015**

**(Do Sr. Beto Salame)**

**Requer seja convocado a comparecer em audiência pública o senhor João Pedro de Moura, empresário e ex-assessor da Força Sindical, para prestar esclarecimentos acerca do esquema de propinas para liberação de financiamentos do BNDES.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 2º, da Lei nº 1579/52, e 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação do Senhor João Pedro de Moura, empresário e ex-assessor da Força Sindical, para prestar esclarecimentos à essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Senhor João Pedro de Moura, foi preso pela Polícia Federal durante a Operação Santa Tereza que investigava um esquema de desvio de verbas do BNDES, restando, inclusive, preso acusado de integrar um grupo que desviava de 3% a 4% de empréstimos do BNDES feitos para empresas e prefeituras e usava um prostíbulo para

“lavar” os valores angariados ilegalmente. A atuação da organização criminosa no banco teria se dado com a indicação do advogado Ricardo Tosto para compor o Conselho de Administração do BNDES representando a Força Sindical.

Além disso, João Pedro de Moura foi condenado por ato de improbidade administrativa junto à Justiça Federal em razão de superfaturamento de preço na compra da Fazenda Ceres, supostamente para fins de reforma agrária, com recursos federais do Banco da Terra, quando, na realidade, o imóvel era imprestável para o fim social que justificou sua compra, do que se denota claramente sua inclinação à prática de crimes contra o erário público e sua influência em meio a agentes públicos.

Por essas razões, a presente convocação somente tem a contribuir com a elucidação dos fatos e melhor entendimento de como operaram-se as supostas irregularidades nos empréstimos e financiamentos do BNDES, contribuindo para que esta CPI possa cumprir sua função fiscalizadora e investigadora.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

**Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2015.**

**Beto Salame**

**Deputado Federal – PROS/PA**